PORTARIA Nº 665, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Torna público relação de empregadas públicas em Processo de Readaptação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de empregadas públicas em Restrição Funcional, para fins de Readaptação Funcional, após avaliação pericial, em decorrência de tratamento de saúde, a fim de que desempenhem exclusivamente as atividades restritas e especificadas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO), com efeito retroativo, conforme descrito a seguir:

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Tipo de Readequação
16147/2026	90561	JANAINA DE LOYOLA CORDEIRO CURI CASETTA	31/08/2026	30/08/2027	Readaptação Funcional Temporária
19932/2026	90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	02/04/2026	01/04/2028	Readaptação Funcional Temporária

Art. 2º. As empregadas públicas serão reavaliadas periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
..899-88 18/09/2026 - 15:58
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 21/09/2026 14:08
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f60e58d3-f7ba-433b-995a-3a555b8a326b